



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

O MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 82.939.471/0001-24, com sede Administrativa situada na Rua 31 de Março, nº 1050, Lacerdópolis, CEP 89660-000, Santa Catarina, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

#### **1. OBJETO**

Aquisição e instalação de MANTA ANTICHAMA, TÉRMICA E ISOLADORA PARA CAPO DE MOTOR DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade o isolamento térmico automotivo de ônibus, é fundamental para melhorar a eficiência energética e o conforto dos passageiros e do condutor. Além de controlar a temperatura, o isolamento térmico e também ajudar na diminuição do ruído interno, proporcionando um ambiente silencioso e confortável para os passageiros. O isolamento térmico automotivo funciona criando uma camada protetora que impede a transferência de calor do ambiente externo para o interior do veículo. Essa camada é formada pelos materiais isolantes mencionados, que podem ser aplicados em diferentes partes do veículo, como teto, paredes e piso. A eficácia deste processo é crucial para manter um ambiente confortável dentro de ônibus e micro-ônibus, especialmente em climas quentes. O objeto será utilizado no transporte escolar prestado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, ônibus, placa MMD1121.

#### **3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Após análise detalhada dos preços globais obtidos através de contato direto com no mínimo três fornecedores, como descrito no inciso IV do art. 23 da Lei Federal Nº



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

14.133/2021, a empresa ESTOFARIA & TAPEÇARIA LAR E KAR LTDA, CNPJ 82.965.898/0001-05, apresentou o menor preço, portanto, a proposta mais vantajosa ao Município de Lacerdópolis/SC. Segue tabela com os preços coletados:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL COTADO</b>
BRUNO FRISTSCH ESTOFADOS	R\$ 2.290,00
CARMINATTI E CRMINATTI ESTOFADOS LTDA	R\$ 1.975,00
ESTOFARIA & TAPEÇARIA LAR E KAR LTDA	R\$ 1.700,00

#### 4. EMPRESA VENCEDORA

A empresa contratada que será ESTOFARIA E TAPEÇARIA LAR KAR LTDA, opera com o CNPJ 82.965.898/0001-05 e tem sua sede localizada na Avenida Santa Terezinha, n.º 3113, Bairro Menino Deus, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ÓRGÃO:** 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

**UNIDADE:** 03 SERVIÇO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.1007.2.030-TRANSPORTE DE ALUNOS 1º.GRAU

**COMPL. ELEMENTO:** 3.3.90.30.28.00.00.00 - Material de Proteção e Segurança (106)

3.3.90.39.61.00.00.00 –Serviços de Socorro e Salvamento (106)

**RECURSO:** 500 Recursos não Vinculados Impostos

#### 6. PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços elencados na tabela do item 7 deste Termo, será pago à empresa ESTOFARIA E TAPEÇARIA LAR KAR LTDA, CNPJ 82.965.898/0001-05, o total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), com pagamento em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal (NF).

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que for imposta à contratada.



A Nota Fiscal deverá ser emitida para o Município de Lacerdópolis/SC, no CNPJ/MF: 82.939.471/0001-24. O valor a ser pago à contratada é de acordo com a proposta apresentada.

## 7. EXECUÇÃO/ENTREGA

Nas dependências da ESTOFARIA E TAPECARIA LAR KAR, em sua sede no endereço Avenida Santa Terezinha, n.º 3113, Menino Deus, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000, para prestação dos seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	Manta Térmica e Isoladora para Ônibus. Feltro isolante termo acústico de fibras sintéticas com fibra de vidro, fixadas por processo de agulhamento com folha de alumínio termo reflectível em uma superfície e na outra adesivo de tato permanente protegido por folha de polietileno com tratamento antiaderente. Espessura 0.03 mm. Ônibus. Tamanho: 2,5 metros. Placa MMD1121.	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
02	Serviço de Instalação Manta Térmica e Isoladora para Ônibus. Placa MMD1121.	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>				<b>R\$ 1.700,00</b>

## 8. FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal nº. 14.133/2021 (NLLC): Art. 75 e pelo Decreto Municipal nº. 45/2024, art. 5º, respectivamente:

“art. 75.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” e

“art. 5º As dispensas de licitação que não ultrapassem o valor previsto no artigo 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 poderão adotar o processo simplificado de contratação...”



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**9. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (JURÍDICA; TÉCNICA; FISCAL, E TRABALHISTA; ECONÔMICO-FINANCEIRA)**

De acordo com o Decreto Municipal nº. 45/2024, art. 5º, inciso II - DOCUMENTAÇÃO, qual discorre sobre documentação de habilitação.

**10. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

- I. DFD Simplificado;
- II. Documentos relativos ao item 9 deste Termo.

Lacerdópolis/SC, 03 de outubro de 2024.

---

CRISTIANE UBIALLE CABRAL  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CULTURA E ESPORTE**

---

SÉRGIO LUIZ CALEGARI  
**PREFEITO**